MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: ***assessoriaufpi@gmail.com*** ***ou*** ***comunicacao@ufpi.edu.br***

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 159- JULHO/2014
Resoluções 111 a 119 /2014 - CEPEX
(Julho/2014)

Teresina, 11 de julho de 2014

Com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 111/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova o "Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Saúde", em nível de Mestrado, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/06/14 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.002137/14-51;

RESOLVE:

Aprovar o **Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Saúde,** em nível de Mestrado, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB/PI, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação – PRPG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Com. Social
(p/ substituir)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 112/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas e Extensão em Educação do Campo- NUPECAMPO.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.06.2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.032479/2013-14;

RESOLVE:

Aprovar a criação do **Núcleo de Estudos e Pesquisas e Extensão em Educação do Campo-NUPECAMPO,** vinculado ao Departamento de Fundamentos da Educação, ao Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino e a Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação/CCE, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 113/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Trancamento de Matrícula, em caráter especial.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/06/14, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006375/2014-35 (anexo processo nº 023996/13-01 e 018099/13-77);

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o Trancamento de Matrícula, em caráter especial, do aluno **Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha – matrícula nº 201152405,** do Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus* "Ministro Petrônio Portella", referente ao Período 2013/1, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550
Telefone (86) 3215-5511, 3215-5513, 3215-5516, Fax (86) 3237-1512, 3237-1216
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 114/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Regulariza Situação Acadêmica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.06.2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.001925/2014-20 (anexo nº 001925/2014-20);

RESOLVE:

Regulariza a Situação Acadêmica de **Thaíla Dália de Sousa Lacerda,** matrícula nº 200724973, no Curso de Bacharelado em Administração, do *Campus* "Senador Helvídio Nunes de Barros", desta Universidade, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 13 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 115/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Transferência Voluntária para a UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/06/14 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006384/2014-26 (anexos processos nº 005420/2014-34 e nº 000973/2014-09);

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a Transferência Voluntária da aluna **Soraia da Silva Santos,** do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto Camilo Filho, para o Curso de Bacharelado em Direito/Noturno desta Universidade – *Campus* "Ministro Petrônio Portella" – Teresina/Piauí, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 13 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

com. Social.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 116/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Torna sem efeito a Resolução Nº 115/14- CEPEX, datada de 13 de junho de 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/06/14 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006384/2014-26 (anexos processos nº 005420/2014-34 e nº 000973/2014-09);

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução Nº 115/2014-CEPEX, datada de 13/06/14, que autoriza a transferência voluntária da aluna **Soraia da Silva Santos**, do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto Camilo Filho para o Curso de Bacharelado em Direito/Noturno desta Universidade.

Teresina, 30 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

com. Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 117/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza deferimento de inscrição e continuação no Processo Seletivo de Transferência Externa para a UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/06/14 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006384/2014-26 (anexos processos nº 005420/2014-34 e nº 000973/2014-09);

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o deferimento do pedido de transferência, informando que a manifestação favorável diz respeito somente à primeira etapa do processo de transferência a que são submetidos os candidatos. Portanto, a candidata **Soraia da Silva Santos**, deverá realizar a segunda etapa do processo de transferência, conforme item 4 do Edital Nº 05/2014-PREG/UFPI de 10 de janeiro de 2014.

Teresina, 30 de junho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação, social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 118/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Retifica Resolução nº 189/12 - CEPEX, que Aprovou o Projeto do Curso de Especialização em Música, com habilitação em Educação Musical e Musicoterapia.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N.º 23111.026689/11-11,

RESOLVE:

Na Resolução nº 189/12 - CEPEX, de 04/12/2012, onde se lê: "Projeto do Curso de Especialização em Música, com habilitação em Educação Musical e Musicoterapia", leia-se: "Projeto do Curso de Especialização em Música, com habilitação em Musicoterapia".

Teresina, 07 de julho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 119/14

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Modalidade Bacharelado/UFPI - *Campus* "Ministro Reis Velloso"-Parnaíba/PI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad-referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o Processo Nº 23111.012071/2014-15,

RESOLVE:

Alterar o **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Modalidade Bacharelado/UFPI** - *Campus* "Ministro Reis Velloso" – Parnaíba/PI, aprovado através da Resolução 023/2007 - CEPEX, de 25/01/2007, conforme documento anexo.

Teresina, 07 de julho de 2014

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Superintendência de Comunicação Social - SCS
Impresso na Gráfica Universitária da UFPI